

d) Identificação do concurso a que se candidata (v. o n.º 1 deste aviso);

e) Declaração, sob compromisso de honra, de que preenche os requisitos gerais de admissão a concurso previstos no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98.

13.3 — Os requerimentos de admissão a concurso deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

a) Fotocópia do certificado comprovativo das habilitações literárias;
b) Declaração actualizada, emitida e autenticada pelo serviço a cujo quadro o candidato pertença, da qual constem, de forma inequívoca, a categoria detida, a natureza do vínculo à Administração, a antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública e, ainda, as classificações de serviço, na sua expressão quantitativa, relativas aos anos relevantes para concurso;

c) Currículo profissional detalhado, do qual devem constar, designadamente, as funções que exerce e que exerceu anteriormente, com indicação dos correspondentes períodos e das actividades relevantes, assim como a formação profissional detida (cursos, estágios, especializações, acções de formação, seminários, conferências, etc.), com indicação da respectiva duração, datas de realização e entidades promotoras;

d) Fotocópias dos documentos comprovativos da formação profissional frequentada.

13.4 — Relativamente aos candidatos pertencentes à Direcção-Geral do Orçamento, a declaração a que se refere a alínea b) do n.º 13.3 será emitida pela Direcção de Serviços de Administração a requerimento daqueles. É dispensada aos mesmos candidatos a entrega de documentos comprovativos que se encontrem arquivados no respectivo processo individual, devendo o exercício desta opção ser expressamente declarado no requerimento a que se refere o n.º 13.1.

13.5 — Nos termos do disposto no artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 204/98, o júri pode solicitar aos candidatos e ou aos respectivos serviços de origem outros elementos considerados necessários à instrução do processo de concurso.

13.6 — As falsas declarações são puníveis nos termos da lei.

14 — Publicitação dos resultados — a relação de candidatos admitidos e excluídos a concurso e a lista de classificação final dos candidatos admitidos serão afixadas na Direcção-Geral do Orçamento, Direcção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, Rua da Alfândega, 5 e 5-A, 2.º, em Lisboa, para além de notificadas nos termos dos artigos 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98.

15 — Suprimento da avaliação do desempenho — o eventual suprimento da avaliação de desempenho será efectuado mediante requerimento do interessado, dirigido à presidente do júri do concurso, apresentado até ao termo do prazo referido no n.º 1, e instruído com declaração, emitida e autenticada pelo serviço a cujo quadro o candidato pertence, da qual conste, de forma inequívoca, que aquele se encontrou/encontra em situação inviabilizadora de atribuição de classificação/avaliação ordinária ou extraordinária e, bem assim, as classificações de serviço, na sua expressão qualitativa e quantitativa, que obteve ao longo do seu percurso profissional, com indicação das correspondentes categorias.

16 — Júri — o júri do presente concurso terá a seguinte composição:

Presidente — Maria Gracinda Gonçalves Limão Pinela, chefe de divisão de Contabilidade.

Vogais efectivos:

Licenciada Maria Teresa Pereira Pires Vieira, chefe de divisão de Contabilidade, que substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos.

Licenciado Carlos Augusto dos Santos Pereira, chefe de divisão de Contabilidade.

Vogais suplentes:

Licenciado Pedro Miguel Campos Moreira, chefe de divisão de Contabilidade.

Licenciado Sérgio António de Madeira Pinto, técnico superior de orçamento e conta principal.

4 de Outubro de 2006. — A Subdirectora-Geral, *Luísa Barata*.

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Despacho n.º 21 226/2006

O despacho conjunto n.º 206/2004, de 15 de Março, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 1 de Abril de 2004, determinou

a constituição e composição da comissão de avaliação das propostas relativas ao concurso público internacional para a concessão do Douro Litoral, aberto pelo despacho conjunto n.º 55/2004, de 5 de Janeiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 4 de Fevereiro de 2004.

Verifica-se, porém, que, por razões várias de natureza pessoal, alguns dos membros da referida comissão deixaram de poder dar o seu contributo aos trabalhos de que esta foi encarregue, impondo-se, portanto, a nomeação de nova comissão.

Assim, determina-se o seguinte:

1 — Nos termos conjugados do disposto no n.º 4 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 9/97, de 10 de Janeiro, aplicável por força do disposto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 119-B/99, de 14 de Abril, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 541/99, de 13 de Dezembro, pelo Decreto-Lei n.º 306/2002, de 13 de Dezembro, e no artigo 2.º do mesmo Decreto-Lei n.º 119-B/99, de 14 de Abril, na redacção dada pelos Decretos-Leis n.ºs 220-A/99, de 16 de Junho, 541/99, de 13 de Dezembro, 85/2003, de 24 de Abril, 210/2003, de 15 de Setembro, e 217/2003, de 18 de Setembro, e nos termos do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 86/2003, de 26 de Abril, a comissão de avaliação das propostas relativas ao concurso público internacional para a concessão do Douro Litoral, aberto pelo despacho conjunto n.º 55/2004, de 5 de Janeiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 4 de Fevereiro de 2004, passa a ter a seguinte composição:

Presidente — Conselheiro João Manuel Sousa Marques.
Vogais:

Vítor Manuel Baptista de Almeida.
Dr.ª Ana Isabel da Silva Simões Gaspar.
Engenheiro Joaquim Manuel Ramos Cavalheiro.
Engenheiro Francisco José Mendes Godinho.

2 — O apoio à comissão nos aspectos logístico-administrativos é prestado pela EP — Estradas de Portugal, E. P. E.

3 — O presente despacho produz efeitos à data da sua assinatura.

30 de Junho de 2006. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos*. — O Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, *Mário Lino Soares Correia*.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

Gabinete do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar

Despacho n.º 21 227/2006

1 — Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, delego no chefe do meu Gabinete, coronel de infantaria Luís Filipe Tavares Nunes, os poderes para a prática dos seguintes actos:

- Gestão de pessoal do meu Gabinete;
- Preparação da proposta do orçamento do Gabinete;
- Gestão do orçamento do Gabinete e autorizar, nos termos do Decreto-Lei n.º 71/95, de 15 de Abril, as alterações orçamentais que se revelem necessárias à sua execução e que não careçam da intervenção do Ministro das Finanças;
- Autorizar a prestação do trabalho extraordinário, nocturno e em dias de descanso semanal, complementar e feriados;
- Autorizar a constituição de fundos de maneo por conta do orçamento do Gabinete;
- Autorizar o processamento de despesas resultantes de deslocações em serviço, com ou sem abono antecipado de ajudas de custo;
- Autorizar despesas com aquisição de bens e serviços, incluindo despesas de representação, por conta das dotações orçamentais do Gabinete, até aos montantes fixados para os directores-gerais;
- Autorizar o processamento de despesas cujas facturas, por motivo justificado, dêem entrada nos serviços além do prazo regulamentar;
- Autorizar a requisição de passaportes de serviço oficial, nos termos do Decreto-Lei n.º 138/2006, de 26 de Julho, a favor das individualidades que tenham de se deslocar ao estrangeiro e cuja viagem constitua encargo do Gabinete;
- Autorizar a requisição de guias de transporte, incluindo via aérea, ou a utilização de viatura própria por membros do Gabinete ou por individualidades que tenham de se deslocar em serviço do mesmo;
- Autorizar as despesas com refeições do pessoal do Gabinete ou afectos ao mesmo, nos termos das disposições legais aplicáveis;
- Autorizar, nos termos legais, a antecipação de duodécimos;
- Despacho dos assuntos correntes relativos a grupos de trabalho ou comissões bem como serviços ou programas especiais que funcionem na dependência directa do Gabinete;

o) Despacho de assuntos relativos a funções específicas do Gabinete sobre os quais tenha havido orientação superior prévia, designadamente as que se refiram a decisões sobre requerimentos que delas careçam.

2 — São ratificados todos os actos praticados pelo chefe do meu Gabinete, no âmbito definido no n.º 1, desde 2 de Outubro de 2006, inclusive.

3 de Outubro de 2006. — O Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, *João António da Costa Mira Gomes*.

Louvor n.º 663/2006

Louvo o coronel de administração militar Jorge Manuel Lopes Nunes dos Reis pela forma competente e dedicada como desempenhou as funções de chefe do meu Gabinete.

Não obstante ter o seu mérito sido, em momento relativamente recente, ampla e justamente reconhecido, considero de elementar justiça, nesta ocasião em que razões de carreira ditaram o termo do exercício das suas funções, expressar o meu muito apreço pela irrepreensível conduta e elevada prestação do coronel Jorge Reis.

Militar dotado de forte e vincada personalidade demonstrou no desempenho das funções de chefe do meu Gabinete as suas já reconhecidas qualidades pessoais de espírito de missão, de bem servir e de abnegação pessoal.

Como meu conselheiro, é de referir a sua frontalidade e honestidade intelectual, nos mais variados assuntos, tendo demonstrado possuir conhecimentos e uma experiência fora do comum, o que permitiu uma boa articulação entre as áreas militares e políticas. No seu relacionamento cultivou o melhor espírito de cooperação, a atitude de cordialidade e o permanente exercício de afabilidade e bom trato, dentro da firmeza de posições e do nível de exigência que lhe são reconhecidos.

As suas qualidades pessoais de inteligência e integridade moral, aliadas a uma permanente busca da racionalidade dos problemas e questões, uma elevada capacidade de trabalho, uma incondicional disponibilidade e uma apurada noção do essencial têm sido determinantes no alto desempenho demonstrado e na dinâmica que tem vindo a imprimir ao Gabinete. Relevo, também, no exercício das suas funções a sua extrema lealdade e respeito pelas opções tomadas, afirmando de forma irrepreensível a sua cooperação, disponibilidade e conhecimento em tudo o que lhe foi por mim solicitado, pelos órgãos e serviços centrais do Ministério da Defesa Nacional e pelas Forças Armadas.

Pelas qualidades demonstradas e actividade desenvolvida no exercício das suas funções é muito grato ao Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar reconhecer as qualidades profissionais e pessoais do coronel Jorge Manuel Lopes Nunes dos Reis sendo de inteira justiça dar público testemunho através deste louvor.

2 de Outubro de 2006. — O Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, *João António da Costa Mira Gomes*.

EXÉRCITO

Comando do Pessoal

Direcção de Administração de Recursos Humanos

Repartição de Pessoal Militar

Despacho n.º 21 228/2006

Por despacho de 28 de Junho de 2006 do chefe da RPMNP/DAMP, por subsubdelegação do MGEN DAMP, após subdelegação do TGEN AGE, por delegação recebida do GEN CEME, foram promovidos ao posto de segundo-sargento RC, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 396.º do EMFAR, contando a antiguidade desde a data que se indica, a partir da qual têm direito ao vencimento do novo posto, os militares a seguir mencionados:

FUR RC 669 NIM 01668998, Anabela Soares de Almeida — 13 de Março de 2006.

FUR RC 725 NIM 16821501, João Miguel Monteiro Ribeiro — 14 de Junho de 2005.

28 de Junho de 2006. — O Chefe da Repartição, *José Manuel P. Esperança da Silva*, COR INF.

Despacho n.º 21 229/2006

Por despacho de 8 de Agosto de 2006 do chefe da RPM/DARH, por subsubdelegação do MGEN DARH, após subdelegação do TGEN AGE, por delegação recebida do general CEME, foram promovidos ao posto de primeiro-sargento RC, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 396.º do EMFAR, contando a antiguidade desde a data que se indica, a partir da qual têm direito ao vencimento do novo posto, os militares a seguir mencionados:

2SAR RC 377 NIM 03920697, João Ricardo Ferreira Gouveia — 14 de Junho de 2006.

2SAR RC 033 NIM 10050096, Eurico José Enes Borges — 25 de Julho de 2006.

2SAR RC 031 NIM 11566596, Paulo Jorge Vieira Soares — 14 de Junho de 2006.

8 de Agosto de 2006. — O Chefe da Repartição, *José Manuel P. Esperança da Silva*, COR INF.

Despacho n.º 21 230/2006

Por despacho de 8 de Agosto de 2006 do chefe da RPM/DARH, por subsubdelegação do MGEN DARH, após subdelegação do TGEN AGE, por delegação recebida do general CEME, foi regularizada a situação administrativa do 2SAR RC 031 NIM 18011099, Nelson Miguel Furtado Medeiros, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 396.º do EMFAR, contando a antiguidade desde a data que se indica, a partir da qual tem direito ao vencimento do referido posto:

Data de antiguidade de segundo-sargento — 25 de Janeiro de 2005.

Data de antiguidade de segundo sargento (regularizada) — 20 de Julho de 2004.

8 de Agosto de 2006. — O Chefe da Repartição, *José Manuel P. Esperança da Silva*, COR INF.

Despacho n.º 21 231/2006

Por despacho de 8 de Agosto de 2006 do chefe da RPM/DARH, por subsubdelegação do MGEN DARH, após subdelegação do TGEN AGE, por delegação recebida do general CEME, foi promovida ao posto de segundo-sargento RC, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 396.º do EMFAR, contando a antiguidade desde 18 de Maio de 2006, a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, a FUR RC 609 NIM 08235701, Susana Maria Bacelar Macedo.

8 de Agosto de 2006. — O Chefe da Repartição, *José Manuel P. Esperança da Silva*, COR INF.

Despacho n.º 21 232/2006

Por despacho de 10 de Agosto de 2006 do chefe da RPM/DARH, por subsubdelegação do MGEN DARH, após subdelegação do TGEN AGE, por delegação recebida do general CEME, foram promovidas ao posto de segundo-sargento RC, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 396.º do EMFAR, contando a antiguidade desde a data que se indica, a partir da qual têm direito ao vencimento do novo posto, os militares a seguir mencionados:

FUR RC 375 NIM 08643201, Diana Ramos Falacho — 30 de Junho de 2006.

FUR RC 149 NIM 06913901, Solange Alves da Silva — 13 de Julho de 2006.

10 de Agosto de 2006. — O Chefe da Repartição, *José Manuel P. Esperança da Silva*, COR INF.

Despacho n.º 21 233/2006

Por despacho de 11 de Agosto de 2006 do chefe da RPM/DARH, por subsubdelegação do MGEN DARH, após subdelegação do TGEN AGE, por delegação recebida do general CEME, foram promovidos ao posto de primeiro-sargento RC, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 396.º do EMFAR, contando a antiguidade desde a data que se indica, a partir da qual têm direito ao vencimento do novo posto, os militares a seguir mencionados:

2SAR RC 501 NIM 18365796, Dulce Teixeira Fernandes — 25 de Julho de 2006.

2SAR RC 609 NIM 02384597, Luís Manuel da Silva Barbosa — 25 de Julho de 2006.

2SAR RC 028 NIM 01093398, Bruno Miguel Domingos Malheiro — 25 de Julho de 2006.

2SAR RC 108 NIM 10643998, David Augusto Guerreiro — 25 de Julho de 2006.